



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-14, de 18 de fevereiro de 2021

**Aprova a Prestação de Contas dos
Conselhos Regionais de Odontologia
referente ao exercício de 2019.**

Anulada pela [Decisão CFO-15/2021](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, na CCCV Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, e,~~

~~Considerando a auditoria realizada pela empresa LBC Auditores Independentes,~~

DECIDE:

~~Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos Conselhos Regionais de Odontologia referente ao exercício financeiro de 2019, como segue abaixo:~~

~~CRO Acre~~

~~CRO Alagoas~~

~~CRO Amazonas~~

~~CRO Amapá~~

~~CRO Ceará~~

~~CRO Distrito Federal~~

~~CRO Espírito Santo~~

~~CRO Goiás~~

~~CRO Maranhão~~

~~CRO Mato Grosso do Sul~~

~~CRO-Mato Grosso~~

~~CRO-Paraíba~~

~~CRO-Pernambuco~~

~~CRO-Piauí~~

~~CRO-Paraná~~

~~CRO-Rio de Janeiro~~

~~CRO-Rio Grande do Norte~~

~~CRO-Rondônia~~

~~CRO-Roraima~~

~~CRO-Rio Grande do Sul~~

~~CRO-Santa Catarina~~

~~CRO-Sergipe~~

~~CRO-São Paulo~~

~~CRO-Tocantins~~

~~Art. 2º. Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, referente ao exercício de 2019.~~

~~Art. 3º. Fica reprovada a prestação de contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, referente ao exercício de 2019.~~

~~Art. 4º. Fica individualizada a prestação de contas do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, referente às condutas dos gestores, sendo reprovadas as contas relativas ao período de 01/01/2019 a 16/03/2019 e aprovadas as contas referentes ao período de 17/03/2019 a 31/12/2019.~~

~~Art. 5º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

Brasília (DF), 18 de fevereiro 2021.

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

